



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013

Número 125

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

### RESOLUÇÃO Nº 1090/2013.

#### INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Sete Lagoas, órgão oficial para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O órgão a que se refere o artigo anterior substituirá a versão impressa das publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Sete Lagoas feitas por meio do Jornal do Legislativo que continuará a publicar as atividades e informações de caráter institucional próprios da edilidade.

Parágrafo único. O Diário Oficial Eletrônico será veiculado no portal da Câmara Municipal de Sete Lagoas, [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br), com a denominação “Diário do Legislativo”.

Art. 3º Os atos oficiais serão publicados de segunda a sábado, no dia subsequente àquele em que houver expediente na Câmara Municipal, não havendo publicação oficial ordinária aos domingos e nos dias que se seguirem a feriados, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias.

Parágrafo único. Considera-se como data de publicação a data de disponibilização dos atos oficiais no “Diário do Legislativo”.

Art. 4º A publicação dos atos oficiais atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, interoperabilidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 5º O Presidente da Câmara Municipal designará servidores para assinarem digitalmente, em nome do Poder Legislativo, a edição eletrônica no “Diário do Legislativo”.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto nesta resolução, a assinatura digital, como forma de identificação do signatário, será baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP – Brasil.

Art. 6º É vedado modificação no conteúdo dos atos oficiais no “Diário do Legislativo” após a publicação.

Parágrafo único. A retificação de conteúdo publicado no “Diário do Legislativo” será feita por meio de errata.

Art. 7º As publicações no “Diário do Legislativo” serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

Art. 8º Ficam reservados à Câmara Municipal os direitos autorais e de publicação no “Diário do Legislativo”.

Art. 9º O disposto nesta resolução não exclui a possibilidade de publicação de atos administrativos e regulamentares nos Órgãos Oficiais dos Poderes do Estado ou da União, em cumprimento de determinação legal.

Art. 10 A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Especial de Comunicação, tomará as medidas para a implementação, manutenção e acompanhamento das ações envolvendo as publicações dos atos oficiais no “Diário do Legislativo”.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013

Número 125

Art. 11 A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 10 de outubro de 2013.

**MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES**  
Presidente

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5.401 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

#### EXONERA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 1 – FAS1

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Tiago da Silva Oliveira* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 1 – FAS1, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 5.409 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

#### EXONERA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 2 – FAS2.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013

Número 125

Exonerar o Sr. *Lucas Costa Teixeira Abreu* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 2 – FAS2, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

### DIVERSOS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### EXTRATOS.

EXTRA 0911-CONVÊNIO N° 53/2013 - Entre o Município de Sete Lagoas e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. OBJETO: Concessão de estágio pelo MUNICÍPIO aos alunos regularmente matriculados na PUC, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como disposições do Decreto n° 4.647 de 04 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/10/2013.

**CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure n° 15 - 4º andar – Centro

##### EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna pública aos interessados a celebração do instrumento de contrato n° 37/2013, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **DELPA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME**, fornecendo o objeto no valor de R\$ 135.553,02. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de passeios turísticos, bem como excursões em eventos artísticos, culturais e esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: **Pregão Presencial n° 71/2013**. Vigência do contrato: 07/10/2013 a 07/10/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

#### AVISO DE EDITAL – CONVITE DE N° 081/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite n° 081/2013, cujo objeto é a elaboração de projetos de engenharia de tráfego e cicloviário, para requalificar o sistema viário da Avenida Professor Maurílio de Jesus Peixoto e aproximações de vias transversais em uma extensão de 2,50km, em todo o contorno do parque formado pela



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013

Número 125

Lagoa da Boa Vista – no Município de Sete Lagoas/MG. O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 09h:00min do dia 22/10/2013, na Consultoria de Licitações e Compras ( Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 22/10/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779 - 3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho.** Consultor de Licitação e Compras

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

#### AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089RP47/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SUPORTE DE SORO, ESCADINHAS, CADEIRAS DE BANHO E RODAS, LACRES, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOS, APARELHOS DE PRESSÃO ASPIRADOR, MATERIAIS DE USO RADIOLÓGICO) CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA 004071, 4431, 4434, 4496, 4985 /2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 25 de outubro de 2013 até às 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br) e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

**Leonardo Alves de Araújo** – Pregoeiro.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS

#### RESOLUÇÃO Nº 191/2013.

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2º TRIMESTRE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 6.593/2001;

Considerando o Ofício nº 1331/2013 – GAB – SMAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2º trimestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 09 de outubro de 2013.

**RUY APARECIDO CORRÊA**  
Presidente do CMDCA/SL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 11 de outubro de 2013

Número 125

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 006/2013- Objeto: Locação de horas de caminhão Pipa, com capacidade mínima para 6.000 litros, equipado com bomba d'água com potência para jogar água pelo menos até 30 metros de altura, mangote com mínimo de 50 metros, incluindo motorista, encargos sociais, trabalhistas e toda a manutenção preventiva e corretiva, bem como combustível e acessórios necessários à operação do referido equipamento, visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 236/2013 em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no art. 24, inciso IV c/c art. 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93. Ficha: 1730-2. Proposta pela Comissão Permanente de Licitação em 10/10/2013 e ratificada pelo Diretor Presidente da Autarquia, Marcos Joaquim Matoso, também em 10/10/2013.

Sete Lagoas/MG, 10 de outubro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>